



PLANO DE AÇÃO 2026
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

2025



1. INTRODUÇÃO

O presente plano de ação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é um instrumento para organizar e orientar as atividades da política de assistência social em nosso município, garantindo atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ele que detalha as estratégias, os serviços e os recursos necessários para alcançar os objetivos da proteção social básica. Organizando os serviços que serão ofertados no território e especificando o cronograma de atividades, recursos humanos e materiais e a forma de execução.

Prevenindo riscos de ocorrências de situações de vulnerabilidade social, e buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, assegurando o acesso aos direitos de cidadania e fortalecendo a função protetiva das famílias.

O plano irá detalhar quais as formas de organização e a execução dos serviços tais como: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que oferece acompanhamento social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Gestão do Cadastro Único, para acesso aos benefícios sociais como o Bolsa Família.



2- IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é uma unidade pública estatal, responsável pela organização e oferta dos Serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ele é a porta de entrada para a rede de proteção social básica, tendo como papel fundamental a prevenção de situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos comunitários e a promoção do acesso aos direitos.

Na estrutura do município, o CRAS faz parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável por planejar, coordenar e executar e monitorar as políticas públicas de assistência social no âmbito do município. E sua função principal é garantir os direitos socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade social promovendo acesso a serviços, programas, projetos e benefícios que contribuam na qualidade de vida.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA (EQUIPAMENTO/ÓRGÃO)

Ano de elaboração: 2025

Ano de execução: 2026

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

Município: Entre Rios do Oeste-PR

Coordenação/ Responsável Técnico: Fabiana Aparecida Bancki

Elaboração: 13/08/2025

3- APRESENTAÇÃO

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Foi implantado no município de Entre Rios do Oeste no ano de 2008, através de Termo de Aceite estabelecido com o MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. Por ser considerado município de Pequeno Porte I, possui capacidade de referenciamento de até 2.500 famílias, e capacidade de atendimento anual de até 500¹ famílias e indivíduos.

4. OBJETIVOS:

4.1. OBJETIVO GERAL:

¹ Orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social. CRAS, 2009.



Organizar, planejar, e orientar as ações do CRAS, com foco na proteção social básica, visando prevenir situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários, norteando o trabalho do CRAS, com definição de estratégias e metas.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. **Realizar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social**, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
2. **Promover ações socioeducativas** que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, com foco na convivência e no protagonismo dos usuários.
3. **Ampliar o acesso das famílias aos serviços, benefícios e programas sociais** do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o Cadastro Único e o Bolsa Família.
4. **Desenvolver ações preventivas** para reduzir riscos como violência doméstica, trabalho infantil, evasão escolar e outras violações de direitos.
5. **Incentivar a participação social dos usuários** por meio de grupos, oficinas e espaços de escuta e diálogo.
6. **Capacitar a equipe técnica e os colaboradores do CRAS** para qualificar os atendimentos e melhorar os resultados das ações.
7. **Monitorar e avaliar os serviços prestados**, utilizando indicadores e instrumentos de gestão, para garantir qualidade e efetividade no atendimento.

4- PÚBLICO ALVO:

O público alvo das equipes do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social existentes nos territórios de abrangência desse equipamento. Ao procurar o CRAS, o cidadão recebe orientação e atendimento com o objetivo de prevenir o rompimento de vínculos, mitigar violações de direitos e facilitar o acesso a serviços, benefícios eventuais, programas de transferência de renda, direitos sociais, civis e políticos.

5- CARACTERIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ÓRGÃO PÚBLICO

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é

Endereço: Rua Tocantins, nº416, Centro - Entre Rios do Oeste/PR CEP: 85988-000 –
Fone: (045) 9 9145-0790/3257-1193 E-mail: cras.netrios@hotmail.com



referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível.

O CRAS está localizado no endereço Rua Tocantins, n.416, Centro, Município de Entre Rios do Oeste-PR, ofertando os seguintes serviços:

a. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O PAIF atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

Dentro do espaço do CRAS, o PAIF acontece da seguinte forma:

- Acolhida;
- Oficinas com famílias e grupos;
- Ações comunitárias;
- Ações particularizadas;
- Encaminhamentos.

O PAIF é um serviço que obrigatoriamente deve ser executado no CRAS, sendo suas ações organizadas entre individuais e coletivas.

Especificamente em Entre Rios do Oeste o PAIF é realizado através do acompanhamento continuado às famílias que estão inseridas no Serviço. Este acompanhamento é realizado através de visitas domiciliares, atendimentos particularizados onde algum membro familiar busca o serviço e ainda, através de ações coletivas pontuais, em que são abordadas temáticas de interesse coletivo.

Atualmente a equipe técnica do CRAS, vem realizando mensalmente oficinas/grupo com as famílias acompanhadas, sendo voltado ao **fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à promoção da autonomia das famílias e à prevenção de situações de risco social.**

O grupo busca promover a convivência familiar e comunitária, atuar preventivamente frente as situações de vulnerabilidade social, informar sobre direitos socioassistenciais, facilitar o acesso das famílias as demais políticas públicas, estimular a autonomia e a participação popular, e apoiar a função protetiva das famílias e outros.

Os encontros têm a seguinte metodologia de trabalho: grupos com duração de cerca de 60 minutos, utilizando lista de presença, fotos para realizar os registros. Com a temática de cada encontro desenvolvida



e elaborada pela equipe técnica, que entre os temas estão: acolhimento e apresentação do PAIF, direitos sociais e acesso a rede de proteção, cuidados com crianças e adolescentes, violência doméstica e familiar contra crianças, mulheres e idosos, avaliações dos encontros e outros temas que o público levantar durante os encontros.

Além desses encontros também é ofertado oficinas com prazo curto de duração para trabalhar algo específico.

b. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários.

O trabalho realizado com os grupos busca permitir e estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Atualmente o CRAS desenvolve o SCFV para as faixas etárias de crianças de 06 a 10 anos, com 01 grupo que se reúne quinzenalmente das 18h às 21 h, crianças e adolescentes de 11 a 15 anos, pessoas adultas de 30 a 59 anos que se reúnem uma vez na semana no período da tarde das 14h a 16h e 45min e a noite das 18h às 21h, e pessoas idosas a partir de 60 anos que se reúnem quinzenalmente do horário das 8 h às 10 h e 45 min.

5.2.1. Quem é o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV?

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), constitui público do SCFV:



Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos Serviços da Proteção Social Especial: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.
- Crianças e Adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar.
- Crianças e Adolescentes com medida de proteção ou egresso de medida conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);

Jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS nº13/2014), em especial:

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) define como usuários para este Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Jovens e/ou adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Jovens e/ou adultos em situação de isolamento;
- Jovens e/ou adultos com vivência de violência e/ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens e/ou adultos em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de medidas socioeducativas ou nos casos de cumprimento de medidas em meio aberto, determinado pela Justiça, até 21 anos;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA;
- Jovens e/ou adultos em situação de rua;
- Jovens e/ou adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Pessoas idosas, em especial:

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) define como usuários para este Serviço as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC);



- Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Pessoas idosas com vivências de isolamento
- Por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

5.2.2. Quais são as situações prioritárias para o atendimento no SCFV:

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

5. 2.3. Formas de acesso ao SCFV:

- Encaminhamento CRAS/PAIF:

A equipe técnica do PAIF realizará o atendimento e avaliação e, solicitará a inserção quando identificado o público potencial para o SCFV, inclusive informando se há identificação de público prioritário.

- Encaminhamento CREAS/PAEFI:

A equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI por meio dos atendimentos realizados identificará o público potencial e/ou prioritário para inserção no SCFV.



A equipe técnica do PAEFI realizará encaminhamento por meio de referência via IPM² social/ ou por meio de ofício para o CRAS, inclusive informando se há identificação de público prioritário.

- Encaminhamento pela Rede Intersetorial:

Encaminhamento recebido pela rede intersetorial (Saúde, Educação, Esporte e Cultura, Trabalho, etc.) por meio de ofício.

- Busca Ativa:

O CRAS poderá realizar a busca ativa, que objetiva a identificação no território, do público perfil para o SCFV. A busca ativa poderá ser realizada por meio de visita domiciliar, contato telefônico e/ou atendimento particularizado, para avaliação da inserção do usuário no SCFV.

- Demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos:

Tanto o Conselho Tutelar, como o Poder Judiciário e o Ministério Público podem estar realizando o encaminhamento por meio de Ofício.

5.2.4. Planejamento e execução das atividades do SCFV:

No planejamento das atividades do SCFV é obrigatório considerar os eixos orientadores, caso contrário o grupo não será caracterizado como SCFV:

- **Convivência Social**– é o principal eixo do Serviço, traduz a essência do Serviço da Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações desse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, a formação da identidade, construção de processo de sociabilidade, laços sociais e as relações de cidadania.

Os subeixos relacionam-se a convivência social do grupo no sentido de demonstrar emoção de controle, cortesia, comunicação, desenvolvimento de novas relações sociais, solucionar conflitos do grupo, realizar tarefas em grupo, promover e participar a convivência social em família, grupos e território.

- **Direito de Ser**– considera os usuários do SCFV como sujeitos de direitos, promovendo experiência que potencializem a vivência de acordo com a faixa etária, estimulando o protagonismo, a garantia de direitos, o exercício do cumprimento de deveres, o respeito a diversidade e o direito a comunicação.

- **Participação**– estimula a oferta de atividades que visam o exercício da participação do usuário nos diversos espaços da vida pública, como família, grupo, comunidade, escola e espaço de controle social. A participação deve ser estimulada no planejamento e avaliação do SCFV.

² Sistema de Gestão para a assistência social



No planejamento e execução das atividades deverão ser consideradas as especificidades de atividades para cada faixa etária, em conformidade com a versão atualizada do Caderno de Orientações-Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O SCFV é uma intervenção social planejada que se materializa por meio dos grupos, com o objetivo de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias. Nesta direção os encontros são espaços para promover:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar que cada membro do grupo pode apresentar potencialidades e fragilidades que devem ser respeitadas e consideradas como procedentes e legítimas.
- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários se sintam seguros para relatar ou compartilhar suas experiências, fragilidades e interesses, etc.
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais— de igualdade- a realização compartilhada, a solidariedade e a colaboração.
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas.
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher.
- Tomada de decisão sobre a própria vida: trata-se de estimular a capacidade de autorreflexão, de responsabilizar-se, de negociar, e de agir.
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos.
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo.
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos.
- Reconhecimento e respeito à diferença: trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

5.2.4.1. Temas a serem abordados no SCFV:

Os temas serão abordados de acordo com as faixas etárias de cada participante, dentro das seguintes temáticas:



- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência e outros;
- Cultura de paz em oposição à da violência;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantojuvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica contra mulheres e idosos;
- Uso abusivo e prejudicial de drogas;
- Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais– criança e adolescente, pessoa idosa, conselho municipal da assistência social, entre outros.

Os temas serão abordados de acordo com as faixas etárias de cada participante.

5.4.4.2 Programação dos grupos:

Público-Alvo

Grupo etário / perfil	Nº de encontros anuais
Mulheres (30 a 59 anos)	44 encontros
Idosos	44 encontros
Crianças (6 a 10 anos)	22 encontros
Adolescentes (11 a 15 anos)	21 encontros

Encontros realizados semanalmente, sendo grupos das crianças e adolescentes nas segundas-feiras, na terças-feiras grupos de 30-59 anos e grupo de idosos nas quintas-feiras.



Cronograma de Campanhas 2026 a serem trabalhadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As atividades seguirão as campanhas nacionais de prevenção e conscientização.

Mês	Campanhas / Atividades
------------	-------------------------------

Janeiro	21/01 – Boas-vindas com café da manhã e apresentação dos combinados do grupo.
----------------	---

Fevereiro	Fevereiro Roxo – Conscientização sobre doenças crônicas e leucemia.
------------------	---

Março	08/03 – <i>Mulheres em Ação</i> (roda de conversa e autoestima). Março Lilás – Prevenção ao câncer de colo do útero e importância da vacinação contra o HPV.
--------------	---

Abril	Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e inclusão.
--------------	--

Maio	Maio Laranja – Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Dia das Mães – Depoimentos sobre vivências maternas no cotidiano.
-------------	--

Junho	Junho Vermelho – Incentivo à doação de sangue. Dia Mundial do Doador: 14/06.
--------------	--

Agosto	Agosto Lilás – Combate à violência contra a mulher.
---------------	---

Setembro	Setembro Amarelo – Prevenção ao suicídio. Tema 2024–2026: <i>Mudar a comunicação sobre o suicídio. Começar a conversa</i> . Dia 10/09 – Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. Apoio emocional: CVV (188).
-----------------	---

Outubro	Outubro Rosa – Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.
----------------	---

Novembro	Novembro Azul – Prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de próstata.
-----------------	--

Dezembro	Dezembro Vermelho – Prevenção ao HIV/Aids e ISTs, enfatizando uso de preservativos, testagem e tratamento antirretroviral.
-----------------	--



6- CADASTRO UNICO

Em Entre Rios do Oeste – PR, o Cadastro Único é executado no CRAS, sendo implantado no município em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e regulamentações específicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

O Cadastro Único é um instrumento do Governo Federal utilizado para identificar e caracterizar famílias de baixa renda, permitindo conhecer a realidade socioeconômica e possibilitando o acesso a diversos programas sociais, como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros.

O trabalho envolve atendimento ao público, atualização cadastral, inclusão de novas famílias, busca ativa de vulnerabilidades e integração com os serviços da rede socioassistencial.

Principais desafios incluem: manter o banco de dados atualizado, ampliar a busca ativa em áreas rurais, garantir que todas as famílias em vulnerabilidade sejam identificadas e acompanhadas, e promover integração eficiente com os demais serviços do CRAS.



a. Objetivos do Cadastro Único:

Objetivo Geral:

Organizar, planejar e executar as ações relacionadas ao Cadastro Único no município, garantindo a atualização cadastral, a ampliação da cobertura e a integração com a rede de proteção social.

Objetivos Específicos:

- Realizar a atualização cadastral de famílias com cadastros desatualizados.
- Ampliar a busca ativa em áreas de difícil acesso.
- Garantir que todas as famílias em situação de vulnerabilidade estejam devidamente registradas.

b. Público-alvo

Famílias de baixa renda residentes no município de Entre Rios do Oeste – PR, especialmente aquelas:

- Com renda per capita de até meio salário mínimo;
- Beneficiárias ou potenciais beneficiários de programas sociais;
- Em situação de vulnerabilidade social identificada pela rede socioassistencial.

O atendimento é presencial e por agendamento, abrangendo tanto a área urbana quanto a zona rural.

c. Serviços/benefícios ofertados através do Cadastro Único

- Inserção e atualização de dados cadastrais.
- Orientação sobre programas sociais vinculados.
- Busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade.
- Apoio no acesso a benefícios como Bolsa Família, Tarifa Social, BPC, entre outros.



7- BENEFÍCIOS EVENTUAIS OFERTADOS NO CRAS

De acordo com a Lei Municipal n. 3.494 de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre os benefícios eventuais em Entre Rios do Oeste, é realizada a oferta/concessão dos seguintes benefícios: benefício eventual -natalidade, benefício eventual-funeral, benefício eventual -alimentos e higiene, benefício eventual-passagens e hospedagens e benefício eventual-situação de calamidade pública e /ou situação de emergência.

O **benefício eventual- Natalidade** é uma prestação temporária, não contributiva, que visa atender as necessidades do recém-nascido e/ou da gestante. O benefício é concedido através de valor em pecúnia, correspondente ao valor de 1 (um) salário-mínimo nacional vigente.

O **benefício eventual -Funeral** constitui-se em prestação temporária para munícipes de Entre Rios do Oeste, com o intuito de reduzir a vulnerabilidade provocada por falecimento de membro da família, através da concessão de benefício em pecúnia no valor de 02 (dois) salários-mínimos nacionais vigentes.

O **benefício eventual -Alimentos e Higiene** constitui-se em prestação temporária, não contributiva, da Política de Assistência Social, com o intuito de suprir as necessidades básicas alimentares e de higiene da família em situação de vulnerabilidade social temporária, sendo concedido itens básicos para a alimentação e higiene.

O **benefício eventual- Documentação** visa atender usuários da Política de Assistência Social e pessoas encaminhadas pela rede de proteção e garantia de direitos, com o fornecimento de 2ª vias de Certidão de nascimento, casamento (com ou sem averbações de divórcio), Certidão de opção de nacionalidade, transcrições para livro "E", 2ª via da Cédula de Identidade - Registro Geral (RG) e demais documentos que a equipe técnica do CRAS avaliar como necessários para atendimento do usuário.

O **benefício eventual- Passagens e Hospedagem** visa atender necessidades socioassistenciais de caráter emergencial mediante o pagamento de passagens, alimentação e hospedagem a pessoas em estado migratório ou em situação de risco social.

O **benefício eventual- Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência** - Reconhecida como sendo uma situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, entre outros eventos da natureza, bem como desabamentos, incêndios, epidemias/endemias/pandemias, ocasionando sérios danos à família ou a comunidade. Visa atender as



famílias atingidas por situações de calamidade pública e/ou situação de emergência. O material/serviço que abrange/necessário será avaliado pela equipe técnica caso a caso, e regulamentado via decreto.

O acesso aos benefícios eventuais, segue os seguintes critérios, de acordo com o art.4º da lei:

I - Famílias cadastradas junto às unidades de atendimento de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

II - Famílias com renda per capita igual ou inferior a V2 salário-mínimo nacional vigente, exceto em benefícios específicos, conforme art. 17 e 19 desta lei;

III - Famílias que comprovem estar residindo no município de Entre Rios do Oeste, através de conta de energia elétrica e/ou água, ou ainda, contrato de aluguel, exceto benefícios específicos, conforme artigo 17 e 19 desta lei.

Além dos benefícios com previsão na legislação municipal, no CRAS também é realizada a entrega de produtos orgânicos, que são produzidos pelos produtores do município, por meio do Programa Estadual Compra Direta (citar lei ou decreto, pode ser na nota de rodapé) que visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas e associações. A entrega é realizada uma vez ao mês para as famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas e acompanhadas pelo CRAS. Através deste programa as famílias recebem: verduras, legumes, hortaliças, frutas, panificados, doces, fubá, arroz e feijão.

8. Principais demandas/dificuldades dos serviços:

Atualmente as principais demandas atendidas pelo CRAS são: procura por benefício eventual alimentos e higiene, benefício eventual natalidade, benefício eventual funeral, benefício eventual passagem e hospedagem, informações sobre os benefícios de incapacidade temporária do INSS, emissão da carteira do idoso paraná e carteira do idoso federal, dúvidas sobre a senha para entrar nos aplicativos do governo federal, encaminhamentos de Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A dificuldade encontrada vem sendo as demandas inerentes aos serviços do CRAS, como as questões do serviço do INSS, que não é função do CRAS, e acabam por tirar o tempo da equipe técnica. E falta de encaminhamento de público prioritário para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

E no serviço do Cadastro Único, as dificuldades encontradas vem sendo alto número de famílias com cadastro desatualizado, dificuldade de deslocamento de famílias residentes na zona rural e necessidade de ampliação das ações de divulgação e orientação

9- METAS E AÇÕES PARA O ANO DE 2026

9.1-Propostas de atividades coletivas e/ou individuais no PAIF

Endereço: Rua Tocantins, nº416, Centro - Entre Rios do Oeste/PR CEP: 85988-000 –
Fone: (045) 9 9145-0790/3257-1193 E-mail: cras.netrios@hotmail.com



Atividade	Público alvo	Período/carga horária	Local	Demais informações
Visitas domiciliares	Famílias acompanhadas pelo PAIF	Mensal de janeiro a dezembro	CRAS	As visitas têm por objetivo conhecer e acompanhar a realidade das famílias;
Grupos com as famílias	Famílias inseridas no PAIF	Mensal, uma vez no mês	CRAS	O grupo com as famílias, promovem o encontro entre elas, com realidades semelhantes, gerando a empatia e a troca de apoio mutuo e o fortalecimento o sentimento de pertencimento e estimula a participação social das famílias e o protagonismo
Oficinas para o PAIF É um dos instrumentos usados no atendimento e acompanhamento das famílias, e buscam estarem realizando a prevenção de situações de risco, desenvolvimento de habilidades e autonomia das famílias, promoção e dialogo, promovem reflexões e convivência comunitária. Contribuindo ainda para o fortalecimento da ação técnica do CRAS.	Famílias acompanhadas pelo PAIF	Semestral (primeiro e segundo semestre)	Cozinha do Centro de Eventos	A oficina de Reaproveitamento de Alimentos A oficina de Bolos Caseiros
Oficina sobre reaproveitamento de alimentos	Famílias acompanhadas pelo PAIF	Semestral (primeiro e segundo semestre)	Cozinha do Centro de Eventos	Tem como objetivo promover a conscientização sobre o combate ao desperdício alimentar, ensinando técnicas práticas de aproveitamento integral de frutas, legumes, verduras e outros alimentos que, muitas vezes, são descartados, apesar de ainda estarem próprios para o consumo.

				Carga horária total: 20 horas
Oficina de bolos caseiros	Famílias acompanhadas pelo PAIF	Semestral (primeiro e segundo semestre)	Cozinha do Centro de Eventos	Tem como objetivo capacitar os participantes na produção de bolos simples e artesanais, promovendo geração de renda e empreendedorismo local. Voltado para o público em situação de vulnerabilidade social ou em busca de qualificação profissional, o curso oferece uma formação prática e teórica, com foco em técnicas acessíveis, uso de ingredientes de fácil aquisição e noções básicas de higiene, segurança alimentar e precificação. Carga horária total: 20 horas

9.2- Propostas de atividades/ oficinas no SCFV

Atividade	Público alvo	Período	Local	Demais informações
Oficina de robótica e lego Promover o aprendizado de conceitos básicos e avançados de robótica por meio de atividades práticas com Lego Robô, incentivando a criatividade, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas. Realizando introdução a robótica, e montagem inicial, introdução aos kits de lego, início da montagem com lego permitindo aos participantes	Crianças de 6 a 10 anos e adolescentes de 11 a 15 anos	Início no segundo semestre de 2025, e término no primeiro semestre de 2026. carga horária mensal de 8 horas.	CRAS	A oficina ocorre nas segundas-feiras, do horário das 18h 45min, as 21h45min, descartados, apesar de ainda estarem próprios para o consumo. Carga horária total da oficina: 80 horas

explorarem a construção livre, práticas de montagem manuais com Lego, mostrando as combinações possíveis, apresentação de protótipos, montagem de robôs e testes de movimentações, realização de circuitos em equipes, ajustes de robôs pelas equipes e construção de ringue entre os participantes				
Oficina de kung fu Tem por objetivos: Estimular hábitos saudáveis e o convívio social, promover a inclusão social através da prática de esportes, desenvolver capacidades físicas e mentais dos participantes, promover o respeito, a solidariedade e a cooperação, promover a saúde, disciplina e auto controle além da integração social.	Crianças de 6 a 10 anos e adolescentes de 11 a 15 anos.	Início no semestre de 2026.	CRAS	Carga horária total da oficina: 100 horas, (realizada no período de 12 meses), nas segundas feiras das 19 h às 21 h.

Oficina: Sabonetes, Aromatizadores e Velas Artesanais Abordará conteúdos teóricos e práticos, voltados à fabricação artesanal de produtos aromáticos e decorativos, com foco em técnicas acessíveis, uso de matérias-primas seguras e introdução ao design e personalização dos itens produzidos. Ao final da oficina, espera-se que os participantes tenham autonomia.	Adultos de 30 a 59 anos	Segundo Semestre de 2026	CRAS	Período da tarde e da noite nos seguintes horários: a tarde início as 14h 45 min as 16h e 45 min, a noite das 18h às 20h. Carga horária mensal: 16 horas Carga horária total: 64 horas
--	-------------------------	--------------------------	------	---



Oficina de Customização de roupas Tem por objetivo ensinar técnicas de customização de roupas, promovendo valorização da criatividade, da sustentabilidade e do reaproveitamento de peças do vestuário. A atividade proporciona uma alternativa acessível para renovar peças usadas, estimulando a expressão pessoal por meio da moda, fomentando o empreendedorismo e a geração de renda.	Adultos de 30 a 59 anos	Primeiro Semestre de 2026	CRAS	Período da tarde e da noite nos seguintes horários: a tarde início as 14h 45 min as 16h e 45 min, a noite das 18h às 20h. Carga Horária Mensal: 16 horas Carga Horária Total: 52 horas
--	-------------------------	---------------------------	------	--



Oficina: uso de celular (smartphone) e noções básicas de segurança digital para idosos. Visa capacitar pessoas idosas no uso prático de celulares (sistemas Android e iOS), aplicativos do dia a dia (como WhatsApp, chamadas, câmera, redes sociais, internet e aplicativos de serviços), além de fornecer orientações fundamentais sobre segurança digital, como reconhecimento de golpes, criação de senhas seguras, cuidados com dados pessoais e uso responsável das tecnologias.	Idosos	Primeiro Semestre de 2026	CRAS	A oficina será realizada em todas as quintas-feiras do mês, com carga horária de 2 horas, sendo do horário das 9h às 11h . Carga horária :8 horas
---	--------	---------------------------	------	---

Oficina de pintura em pano de prato Tem como objetivo ensinar técnicas básicas de pintura em tecido, com foco na personalização de panos de prato, promovendo o desenvolvimento da criatividade, a valorização do artesanato e o estímulo à geração de renda. A atividade é voltada a adolescentes, jovens e adultos, mesmo sem experiência prévia em pintura.	Idosos	Segundo Semestre de 2026	CRAS	A oficina será realizada em todas as quintas-feiras do mês, com carga horária de 2 horas, sendo do horário das 9h às 11h . Carga horária mensal: 8 horas Carga horária total: 36 horas
--	--------	--------------------------	------	---

Oficina Bordados com fitas	Idosos	Agosto a dezembro de 2026	CRAS	A oficina será realizada em todas as quintas-feiras do mês, com carga horária de 2 horas, sendo do horário das 9h às 11h . Carga horária mensal: 8 horas Carga horária total: 52 horas
Tem como finalidade ensinar aos participantes técnicas de bordado decorativo utilizando fitas de cetim, organza ou outras fitas têxteis. A atividade combina arte, paciência e criatividade, sendo uma prática terapêutica, cultural e potencialmente empreendedora.				

9.3- Cadastro Único

Para o serviço do Cadastro Único, na sua execução no ano de 2026, foi previsto as seguintes metas e ações:

Metas	Ações
Manter 90% ou mais dos cadastros atualizados (menos de 2 anos).	Realizar as atualizações
Realizar 100% das visitas domiciliares necessárias, especialmente para unipessoais obrigatórios, idosos, pessoas com deficiência e acamados	Realizar as visitas domiciliares
Garantir atendimento diário organizado.	Realizar os atendimentos
Realizar pelo menos 2 reuniões anuais da Comissão Intersetorial, fortalecendo o fluxo de	Realizar as reuniões com a comissão



informações com saúde e educação para acompanhamento de condicionalidades	
Promover divulgação periódica (redes sociais, rádio e cartazes) para orientar beneficiários sobre Cadastro Único, Bolsa Família e condicionalidades, e, produzir cartazes informativos para pontos de grande circulação (CRAS, UBS, Prefeitura)	Realizar a divulgação
Realizar palestra sobre o Bolsa Família e condicionalidades do programa para os beneficiários.	Realizar a palestra

10- EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Cleonice Costa dos Santos Medeiros	Zeladora	40 HORAS	Concurso Público
Cleusa Barbosa da Silva Franco de Oliveira Muller	Educadora Social	40 HORAS	Concurso Público
Dhionata Alex Storch	Auxiliar administrativo e Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	40 HORAS	Concurso Público
Fabiana Aparecida Bancki	Assistente Social/Coordenadora	40 HORAS	Concurso Público
Gustavo Henrique Roque de Oliveira	Estagiário	20 HORAS	PSS
Rafael Lobo de Souza	Psicólogo	40 HORAS	Concurso Público

11- CRONOGRAMA DE REUNIÕES INTERNAS

Mês	Horário	Demais informações
Janeiro a dezembro, semanalmente	No horário das 8 horas, nas sextas-feiras	Para discussão sobre como foi a semana, planejamento interno, e demais assuntos.

12- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O processo de monitoramento e avaliação acontecerá através do monitoramento pela equipe do CRAS por meio de reuniões mensais para facilitar a identificação dos problemas e fazer os devidos ajustes em tempo hábil, buscando o envolvimento e comprometimento de toda a equipe.

No final de cada atividade/oficina, será realizada avaliação junto aos usuários, por meio de aplicação de questionários.

E após seus resultados serão discutidos com a equipe técnica, buscando realizar os alinhamentos necessários.

13- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação do CRAS tem como objetivo principal nortear as atividades, estratégias e metas da unidade no fortalecimento da política de Assistência Social, promovendo a proteção social básica e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

As ações aqui planejadas buscam garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, promovendo a inclusão, o desenvolvimento de capacidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A implementação das ações dependerá do compromisso coletivo da equipe técnica, da gestão pública e da articulação intersetorial com demais políticas públicas e atores sociais do território.

Ressalta-se a importância da escuta qualificada, da participação ativa da comunidade e da constante avaliação das ações, visando à adequação das estratégias às reais demandas da população atendida. O CRAS deve continuar sendo um espaço de acolhimento, orientação e fortalecimento da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Por fim, este plano é um instrumento dinâmico e poderá ser revisto e ajustado conforme as necessidades do território e os desafios que surgirem no decorrer de sua execução, mantendo sempre o compromisso com a equidade, a ética e os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



14- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 222, p. 96-103, 24 nov. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 13, de 3 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a reposição de perdas de cofinanciamento federal na assistência social. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 107, 4 dez. 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Perguntas e respostas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**. Brasília, 2022.

LEI Nº 3.494, DE 10 DE JUNHO DE 2025. **dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social no município de entre rios do oeste**, Estado do Paraná e dá outras providências.